



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PELA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **24 de outubro de 2018**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 26/18, em que através do requerimento nº 549/18, é solicitada a aprovação do projeto de arquitetura e especialidades referentes à construção de um muro e entrada com caráter definitivo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 15 de outubro de 2018, aprovar o projeto de arquitetura, considerando o procedimento completo, como proposto.

Presente o processo nº 34/18, em que através do requerimento nº 571/18, é solicitado o licenciamento para reconstrução e ampliação de uma moradia, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 19 de outubro de 2018, aprovar o projeto de arquitetura, como proposto.

Presente o processo nº 3/18, em que através do requerimento nº 577/18, é solicitada autorização de compropriedade do prédio devidamente descrito no respetivo processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer jurídico datado de 16/10/2018, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade conforme solicitado.



Expediente

TOMADA DE POSIÇÃO – ENCERRAMENTO DO BALCÃO DOS CTT

O Senhor Presidente da Câmara apresentou, e colocou à votação, a tomada de posição referente ao encerramento do balcão dos CTT, que de seguida se transcreve:

“Durante décadas os balcões dos CTT asseguraram a prestação dos serviços postais em condições que lhe permitiram conquistar o apreço da generalidade dos cidadãos e das entidades a que lhe recorreram.

No final do ano de 2013, o Poder Central inicia a privatização dos CTT, alienando cerca de 70% do seu capital. Em setembro do ano seguinte foram privatizados os restantes 30%. Refere o Contrato de Concessão celebrado entre as partes (Estado Português e CTT) a obrigatoriedade da empresa (agora totalmente privatizada) em prestar um serviço de qualidade, conforme o estipulado pela Lei e nas Bases da Concessão. Contudo, desde a privatização, a estratégia da administração da empresa prossegue num caminho de desrespeito pelas obrigações a que está sujeita no que concerne à prestação do serviço, tendo apenas como objetivo o garante de que os novos donos recebam de volta, e rapidamente, o que pagaram pela compra dos CTT, bem como aproveitar a sua rede para implantar um Banco.

Em consonância com o referido a administração da empresa anunciou o despedimento de mais trabalhadores, a venda de mais património e o encerramento de mais estações. O anunciar de mais encerramentos soma-se ao que estava já em curso e prossegue o caminho de desinvestimento, descapitalização, sangria da empresa e do seu património. Os CTT não são um negócio. São um instrumento insubstituível para a coesão social e territorial do nosso país, portanto, deixamos claro que:

- *Ao Estado cabe a responsabilidade de garantir que os serviços postais são assegurados em condições de igualdade a todos os cidadãos;*
- *Os CTT têm que estar ao serviço da economia do país e do seu desenvolvimento, com uma gestão focada no equilíbrio económico-financeiro e na melhoria da qualidade;*
- *Mais de que uma empresa focada em lucros e dividendos, os CTT devem ser uma garantia de um serviço público efetivamente ao serviço do país e das populações;*
- *Apesar do Estado proclamar o desenvolvimento do interior, assista agora passivamente a este abandono das populações, com especial em foco na população mais idosa;*



- *Não existem alternativas que garantam a prestação completa dos serviços prestados, nomeadamente ao grupo da população mais idosa e vulnerável.*

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Redondo, reunida em 24/10/2018, delibera:

- 1. Exigir à administração dos CTT que reverta a intenção de encerramento da estação de Redondo, mantendo o seu funcionamento nos moldes e horários atuais, disponibilizando o leque de serviços que têm vindo a ser prestados, mas reforçando a sua qualidade;*
- 2. Exigir ao Governo que intervenha neste processo, impondo o cumprimento dos princípios de universalidade e de proximidade que estão na base do contrato de concessão do serviço público que os CTT devem respeitar, em favor das populações e na defesa do interior;*
- 3. Dar conhecimento da tomada de posição a*
 - Presidente da República;*
 - Provedoria de Justiça;*
 - Administração dos CTT;*
 - Ministro do Planeamento e das Infraestruturas;*
 - UMVI – Unidade de Missão para a Valorização do Interior;*
 - ANACOM – Autoridade Nacional de comunicações;*
 - Bancada Parlamentar do PS;*
 - Bancada Parlamentar do PPD/PSD;*
 - Bancada Parlamentar do CDS/PP;*
 - Bancada Parlamentar do PCP;*
 - Bancada Parlamentar do BE;*
 - Bancada Parlamentar do PEV;*
 - Bancada Parlamentar do PAN;*
 - 1.º Ministro;*
 - Secretário de Estado da Economia;*
 - Instituto do Consumidor;*
 - Assembleia Municipal de Redondo;*
 - Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações;*
 - Delegação de Évora do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações.”*



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a tomada de posição proposta.

Na sequência da demonstração de interesse por parte da Câmara Municipal para aquisição da moradia sita na Avenida Dr Barahona, em Redondo, que se encontra à venda através da empresa Janela Grande Imobiliária com a referência JG874, foi apresentada pela referida imobiliária uma proposta para alienação da moradia, à Câmara Municipal, pelo valor de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta adquirir, pelo valor de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros) a moradia sita na Avenida Dr Barahona, em Redondo, referência JG874 da imobiliária Janela Grande.

Presente um requerimento da Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense, solicitando o parecer para a passagem pelo Concelho de Redondo do Passeio TT Rota dos Vinhos 2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à passagem pelo Concelho de Redondo do Passeio TT Rota dos Vinhos 2018.

Candidatura a um gabinete de incubação no CAME

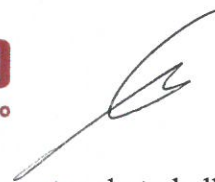
Presente o processo de candidatura a um gabinete de incubação no CAME, cujo requerimento foi registado através do NIPG 11743/18.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e tendo por base a informação do Técnico da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, aprovar a atribuição de um gabinete de incubação no CAME, como solicitado.

Lotes da Zona Industrial de Redondo – 2ª fase

O Senhor Presidente da Câmara deu informação relativamente às quatro inscrições existentes para aquisição do lote nº 80 da Zona Industrial de Redondo, as quais se encontram registadas sob os nºs 6536, em 04/07/2017, 2368, em 06/03/2018, 4583, em 30/04/2018 e 10484, em 20/09/2018.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, atribuir o lote nº 80 da Zona Industrial de Redondo – 2ª fase, à inscrição registada sob o nº 10484, em virtude de, com base nas



normas aprovadas, ser a candidatura que apresenta o maior número de postos de trabalho, ficando ainda deliberado que o Senhor Presidente da Câmara irá reunir com os requerentes das restantes candidaturas a fim de lhes apresentar uma proposta alternativa tendo em conta o fim a que se destinam as inscrições apresentadas.

Pedidos de pagamento de dívidas de água em prestações

Presente o requerimento registado sob o NIPG 11842/18, respeitante ao consumidor n° 7365, solicitando autorização para o pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, do valor em dívida referente a 17 (dezassete) faturas de água, no valor de 422,17€ (quatrocentos e vinte e dois euros e dezassete cêntimos) sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e tendo por base a informações dos serviços, constantes do requerimento, autorizar o pagamento da dívida em 24 prestações mensais, conforme solicitado.

Subsídios

Presente o pedido registado sob o n° 10889/18, em 01/10/2018, candidatura de apoio à Natalidade, pelo nascimento do 2° filho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir mediante apresentação de comprovativo de despesas, o valor de 1.125,00€, conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente o pedido registado sob o n° 11418/18, em 15/10/2018, candidatura de apoio à Natalidade, pelo nascimento do 1° filho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir mediante apresentação de comprovativo de despesas, o valor de 650,00€, conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente o pedido registado sob o n° 10894/18, em 01/10/2018, candidatura de apoio à Natalidade, pelo nascimento do 2° filho.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir mediante apresentação de comprovativo de despesas, o valor de 1.125,00€, conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Nos termos do nº 1, do artigo nº 69, do Código do Procedimento Administrativo, por se encontrar impedido de participar na votação do presente ponto o Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões.

Presente o pedido registado sob o nº 11256, em 10/10/2018, solicitando o apoio da câmara com materiais para obras de melhoria na habitação do requerente.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Luis Faleiro e restantes votos a favor, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir os materiais constantes da listagem anexa ao processo e informação dos serviços.

O Senhor Presidente da Câmara retornou à sala de sessões.

Presente o pedido registado sob o nº 10686, em 25/09/2018, solicitando o apoio da câmara com materiais e mão-de-obra para obras de melhoria na habitação do requerente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir 3 sacos de cimento e 3m³ de areia.

Presente um requerimento do Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, solicitando apoio financeiro para fazer face a despesas do Rancho Folclórico com acordeonistas, vestuário, calçado e outras despesas.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Luis Faleiro e restantes votos a favor, tendo por base a informação do Senhor Vereador José Portel, conceder um subsídio no valor de 1.000,00€.



Normativo de Apoio Social aos Bombeiros Voluntários de Redondo e à Delegação de Redondo da Cruz Vermelha Portuguesa

Presente e explicado o Normativo de Apoio Social aos Bombeiros Voluntários de Redondo e à Delegação de Redondo da Cruz Vermelha Portuguesa que contempla as alterações propostas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o normativo de Apoio Social aos Bombeiros Voluntários de Redondo e à Delegação de Redondo da Cruz Vermelha Portuguesa.

Proposta de alteração às normas de atribuição de Bolsas de Estudo de Apoio ao Ensino Superior no Concelho de Redondo (ponto proposto pelo Senhor Vereador David Galego, eleito pela UMA NOVA ATITUDE)

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta adiar o presente ponto para uma próxima reunião.

Paços do Concelho, aos 26 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO